



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00330		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização Multiprofissional na Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 218/2024	CES "D"	Aprovado em 05/06/2024 Comunicado ao Pleno em 12/06/2024

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do Projeto do Curso de Especialização Multiprofissional na Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.68).

A solicitação foi protocolada em 18/8/2023, pela Carta 315/2023-EEP.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

*"Art. 13 - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer Curso já aprovado por este CEE, nos termos desta Deliberação, à novas turmas, comunicando o fato ao CEE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início da nova turma, por meio de Ofício, no qual conste:*

*[...]*

*§ 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.*

*Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:*

*I - nomenclatura de componentes curriculares;*

*II - ementário;*

*III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;*

*IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.*

*§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."*

#### Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 15/2022, DOE 03/02/2022
Alterações	Parecer CEE 232/2023
Carga horária	450 horas
Vagas	40
Horário de funcionamento	Segundas-feiras das 08h às 18h
Coordenador	<b>Prof. Dr. Manoel Jacobsen Teixeira</b> Doutor em Neurologia, USP Mestre em Medicina, USP Graduado em Medicina, USP
TCC	Previsto



O Curso tem início previsto em 25/03/2024 e término previsto em 31/03/2026, conforme calendário de fls. 106 a 108.

As alterações no projeto são as seguintes:

De: 2023	Para: 2024
DISCIPLINA: Avaliação e Tratamento das Dores Orofaciais e Craniofaciais Carga horária Total da Disciplina: 80h Docente: Prof. Dr. José Tadeu Tesseroli de Siqueira	DISCIPLINA 2: Avaliação e Tratamento das Dores Orofaciais e Craniofaciais Carga horária Total da Disciplina: 80h Docente: Dr. Kleber Paiva Duarte Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6884271424828167">http://lattes.cnpq.br/6884271424828167</a>
DISCIPLINA: Tratamento Farmacológico e não farmacológico da dor aguda e crônica relacionada e não-relacionada ao câncer. Docente: Dr. Hon Jin Pai Carga horária Total da Disciplina: 90h	DISCIPLINA 6: Tratamento Farmacológico e não farmacológico da dor aguda e crônica relacionada e não-relacionada ao câncer. Docente: Dr. Gabriel Tarikani Kubota Carga horária Total da Disciplina: 90h <a href="http://lattes.cnpq.br/6884271424828167">http://lattes.cnpq.br/6884271424828167</a>
DISCIPLINA: Orientação e Supervisão de Estágio Docente: Dr. Gabriel Taricani Kubota Carga horária Total da Disciplina: 40h	DISCIPLINA 7: Orientação e Supervisão de Estágio Carga horária Total da Disciplina: 40h Docente: Dr. Gabriel Taricani Kubota e Dra. Lin Tchia Yeng Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1845944816829290">http://lattes.cnpq.br/1845944816829290</a>
DISCIPLINA: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Docente: Dr. Daniel Ciampi Araújo de Andrade Carga horária Total da Disciplina: 90h	DISCIPLINA 8: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Docente: Dr. Kleber Paiva Duarte Carga horária Total da Disciplina: 90h <a href="http://lattes.cnpq.br/6884271424828167">http://lattes.cnpq.br/6884271424828167</a>

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional na Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

**2.2** Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 40 (quarenta) vagas e tendo início em 25/03/2024 e término em 31/03/2026.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de junho de 2024.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de junho de 2024.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

PARECER CEE 218/2024 - Publicado no DOESP em 13/06/2024 - Seção I - Página 30

